

Atividades de ensino no CHS- UFRJ

Prof^a Dr^a Carla Luzia França Araújo

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

CHS - UFRJ



Missão da UFRJ



A missão da UFRJ é contribuir para o avanço científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação de uma sociedade justa, democrática e igualitária.

O CHS - UFRJ



A formação do Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRJ (CHS) visa criar condições para que o ensino e a pesquisa na área de saúde possam desenvolver-se dentro de um alto padrão de qualidade assistencial ao paciente, usuário do sistema e com otimização de custos. A UFRJ como instituição pública de ensino superior tem a responsabilidade de garantir formação de profissionais altamente qualificados que possibilitem o alto padrão de qualidade a estes pacientes.

Atividades de ensino, pesquisa e extensão no CHS/UFRJ

ATENÇÃO:

Todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem ser cadastrada/registrada para que possam ocorrer nos espaços das unidades de saúde que compõem o CHS/UFRJ. A responsabilidade por qualquer atividade envolvendo o espaço físico da unidade é da gestão, que responde de forma cível e criminalmente sobre ações indevidas.



Coordenações

Ensino

Técnico
Graduação
Pós-Graduação

Pesquisa

Vinculadas a Graduação
Vinculadas à Pós-Graduação:
Residência, Mestrado,
Doutorado e Pós-doutorado
Vinculadas a pesquisadores

Comitês de Ética em Pesquisa

Extensão

Projetos
Cursos
Eventos





Atividades de Ensino

Definições:

Atividade Curricular - Graduação

Atividades práticas vinculadas aos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, sob responsabilidade da unidade acadêmica.

Atividade Extra-curricular

Atividades práticas vinculadas aos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, sob a responsabilidade da unidade de saúde.

Atividade de Ensino de Pós-Graduação

Atividades práticas vinculadas aos projetos políticos pedagógicos dos cursos de lato-sensu.

Podem ser de responsabilidade da unidade de saúde e/ou da unidade acadêmica. EX: Residências.

Treinamento profissional

Design simples que fornece aos clientes as informações direcionadas de que precisam

Atividades de Ensino - Legislação

A Lei 11.788/08, visa a preparação para o trabalho profissional de estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, curso técnico e EJA. Portanto, o estágio só é permitido para jovens a partir dos 16 anos.

Definições

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.





Atividades de Ensino - Legislação

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

No caso de estágio não obrigatório, as unidades de saúde podem oferecer e pode ser remunerado e não remunerado.



Atividades de Ensino

Treinamento profissional

- *É destinado a Profissionais de Saúde que almejam reciclar, aperfeiçoar-se profissionalmente em um tipo de assistência e/ou prática.*
- *Pode ser cadastrado como uma atividade de extensão na modalidade de curso.*
- *É importante uma relação do setor que estará oferecendo a experiência e a unidade de ensino.*
- *É preciso garantir a preceptoria.*
- *Somente para profissionais de saúde com registro ativos nos respectivos Conselhos.*
- *Pose ser oferecido para o nível técnico e superior.*
- *Recomenda-se que seja oferecido através de Edital semestral ou anual.*

Atividades de Pesquisa

- ✓ Vinculadas a Graduação
- ✓ Vinculadas à Pós-Graduação: Residência, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado
- ✓ Vinculadas a pesquisadores ligados às unidades de saúde e/ou institutos de pesquisa

ATENÇÃO:

- ✓ Documentação necessária: Carta de anuência, folha de rosto, projeto de pesquisa e outras necessárias;
- ✓ Para início da atividade de pesquisa é necessário o parecer favorável do comitê de ética;
- ✓ Necessário a articulação com o setor onde será desenvolvida a atividade de pesquisa;
- ✓ Infra-estrutura necessária para o desenvolvimento da pesquisa;
- ✓ Identificação dos agentes de pesquisa;



Atividades de Pesquisa



Comitês de Ética em Pesquisa relacionados ao CHS/UFRJ:

5238 - UFRJ - Escola de Enfermagem Anna Nery - Hospital Escola São Francisco de Assis

5257 - UFRJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

5261 - UFRJ - Instituto de Neurologia Deolindo Couto

5263 - UFRJ - Instituto de Psiquiatria

5264 - UFRJ - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

5275 - UFRJ - Maternidade Escola

5286 - UFRJ - Instituto de Estudos e Saúde Coletiva

Atividades de Extensão

Projetos

Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado, preferencialmente vinculado a um Programa ou como projeto isolado.



lena Araujo - CoordCOM/UFRJ

de extensão com alunos da rede pública



Atividades de Extensão

Cursos

Ação pedagógica dirigida majoritariamente e prioritariamente à comunidade externa à UFRJ, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e máxima de 359 horas, com critérios de avaliação definidos

Art. 15 Os cursos de extensão devem respeitar os limites mínimo e máximo de carga horária indicados no item III do Art. 11, sendo classificados da seguinte forma:

- I. **INICIAÇÃO:** curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.*
- II. **ATUALIZAÇÃO:** curso que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.*
- III. **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** curso que objetiva principalmente qualificar em atividades profissionais específicas.*
- IV. **APERFEIÇOAMENTO:** curso com carga horária mínima de 180 horas e máxima de 359 horas, destinado a graduados.*



Atividades de Extensão

Eventos

Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade, dirigida majoritariamente e prioritariamente à comunidade externa à UFRJ



Documentação

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATENÇÃO: Nas atividades práticas relacionadas a pós-graduação é necessário a apresentação do registro do conselho profissional do estudante.

A identificação e registro de todos devem estar sendo verificados e comprovados antes do início das atividades práticas. A lista de documentos será definida para cada situação específica.

Destaque também para o seguro de acidentes pessoais para as atividades de pós-graduação e para estudantes que não são da UFRJ.



Orgulho de ser
UFRJ!!!!!!



A CEPE é o coração de
um Hospital de Ensino

FOCO



UFRJ

Ensino, Pesquisa e Extensão em nível de excelência



Obrigada

Profª Carla Luzia França Araújo

21 999488562

carlaaraujo@reitoria.ufrj.br